



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 123/83.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/83.

PROCESSO Nº 071/83.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania".

O Vereador Eloy Arraes Vargas, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ferrazense, ao ilustríssimo senhor Sebastião de Jesus Soares, pelos brilhantes serviços prestados em prol de nossa coletividade.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 22 de março de 1983.

Eloy Arraes Vargas

Presidente

Registrada no livro próprio e publicado na portaria da Câmara na mesma data.

Rubens T. da Silva

Diretor Geral